



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO

Processo: 41482/2020 – Chamada Pública N° 07/2020

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE CONTEÚDOS VIRTUAIS CULTURAIS EM PROCESSO SELETIVO DE PREMIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA PARA ATENDER A LEI FEDERAL N° 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC, COM BASE NO PLANO DE AÇÃO N° 07208420200002-004235

PREÂMBULO

No dia **04 de dezembro de 2020**, reuniram-se os membros da SMCT na sede da respectiva secretaria sito na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro, Itapetininga-SP, e os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, **designados conforme Portaria nº 444/2020**, para análise e anuência dos projetos inscritos na Chamada Pública acima exposta.

Considerando que não houve recursos na fase de habilitação, tendo em vista que todos os proponentes foram habilitados.

Considerando a pontuação atribuída pelos pareceristas credenciados na Chamada Pública 05/2020.

Considerando a média entre os três pareceres apresentados e a adequada aplicação dos critérios de desempate dispostos na cláusula 9.7 do Edital, segue a relação de classificação dos proponentes:

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1º	LUCIANE CAMARGO KARABACHIAN CAYRES (PF)	MAS, AFINAL, QUEM É ESSE TAL DE RAIMUNDÃO? FAZENDEIRO OU ESCRAVO?	85,00
2º	VICTÓRIA VEZZONI FIMIANI MELLI (PF)	LIVE MUSICAL	71,66
3º	CLEBER BERNARDO FONSECA (PF)	HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/ALMASOMITAPETININGA	71,66
4º	ANDREIA CRISTINA R FERRIELLO CABRAL (PF)	CANAL (DEVANEIOS)	71,66



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Os proponentes acima classificados ficam **NOTIFICADOS** a apresentar a documentação disposta no item 12 do Edital e a assinar o respectivo Termo de Compromisso no prazo de **02 (dois) dias úteis a contar da publicação** da presente Ata no Semanário Oficial de Itapetininga.

Ressalte-se que a não apresentação dos documentos mencionados no item 12 do Edital acarretará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** no certame.

A qualquer momento a SMCT poderá solicitar outros documentos comprobatórios das informações constantes no Cadastro de Artistas ou informações prestadas no ato da inscrição.

A SMCT priorizará o recebimento de documentos remotamente através do e-mail: culturaitapeinsc@gmail.com e, caso necessário, atendimentos presenciais serão realizados com agendamento prévio, de segunda a sexta das 08h00 às 17h00 ou pelo telefone (15) 3272-3401.

ENCERRAMENTO

Declarado encerrado o julgamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros do Comitê Gestor.

ASSINAM:

Roberto Soares Hungria Neto – Presidente

Eder da Silva Costa – Membro

José Carlos Cezar Damião – Membro

Carlos Renato Rodolfo André – Membro

Andressa Ribeiro Guimarães Ferreira – Membro

Gerson de Ramos – Membro

Maria Nivea Guarnieri Machado – MembroR

Felipe de Campos Elias Almeida - Membro